

Taxarana, Estado de Goiás, aos 06 dias do mes setembro de
1.984.

Melena Soares Silva
Secretaria

Óscar Soares de Aquino
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Taxaranaquara.
Decreto nº 215, de 06 de setembro de 1984.

"Autoriza aquisição de veículo no
Sistema de Consórcio e das outras
Providências".

A câmara municipal de Taxaranaquara, Estado de Goiás, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever cotas de "Consórcio, para efeito de aquisição de veículo conforme discriminação a seguir:

a) - uma camioneta Pick-up zero km, movida a álcool ou a diesel.

Art. 2º - A despesa decorrente da aquisição do referido bem será contabilizada na época da contratação, considerando como valor a ser empenhada no exercício, a importância correspondente as parcelas nele vencíveis, as variações do valor das mesmas e os lances efetuados, e no seguinte a parcela vincenda, as suas variações de valores e os lances efetuados.

Art. 3º Para efeito de recebimento

do veículo, podera o Executivo:

I- efetuar o pagamento antecipado a título de lance, desde que esse pagamento quele par celas iguais digo finais que passem a ser reajustaveis:

II- dar o referido veículo em garantia do restante do valor do contrato de adesão ao Consórcio, à administradora do mesmo, em alienação fiduciária.

Art. 4.º - O Executivo incluíra, nos orçamentos seguintes ao da contratação, dotação suficiente ao cumprimento dos encargos resultantes do mesmo.

Art. 5.º - Revogada as disposições contrárias esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabinele do Prefeito municipal
de Taranaquara, Estado de Goiás aos 06 dias do mês
de setembro de 1984

Joazaro Soares de Aquino
Prefeito municipal

Helena Soares Silva
Secretaria: